

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a utilização eficaz dos recursos de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca

O projecto de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta foi concluído no ano passado, e visa facultar mais uma opção aos proprietários de bens imóveis afectados pela renovação urbana, aquando do arrendamento ou compra de fracção autónoma destinada a fins habitacionais. No entanto, devido ao moroso andamento da renovação urbana, as habitações para alojamento temporário e para troca existentes não conseguem articular-se eficazmente com as necessidades reais. Além disso, a Lei n.º 8/2019 (Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana) vigente regula rigorosamente o âmbito de utilização de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca, sendo a habitação para troca destinada apenas aos proprietários afectados pela renovação urbana que não poderão regressar ao seu local de residência, enquanto a habitação para alojamento temporário destina-se apenas ao alojamento temporário das pessoas afectadas pela renovação urbana, durante o período de reconstrução do edifício. O seu âmbito de aplicação é relativamente limitado, daí a dificuldade de mobilizar, de forma flexível, esses recursos públicos e, antes de se iniciarem quaisquer projectos de renovação urbana, estes recursos públicos encontram-se em estado de desaproveitamento.

De acordo com os dados fornecidos pelo Secretário para os Transportes e

Obras Públicas, o Governo dispõe actualmente de cerca de 1700 fracções de habitação para troca e 2800 fracções de habitação para alojamento temporário (das 1700 fracções de habitação para troca já foi descontado o número de fracções adquiridas pelos proprietários do “*Pearl Horizon*”), ou seja, existem mais de 4 mil fracções de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário desocupadas, e prevê-se que, a curto prazo, não sejam lançados projectos de renovação urbana, portanto, os respectivos recursos públicos vão continuar desaproveitados. Na sequência do reforço dos trabalhos de coordenação da renovação urbana do actual Governo e do Terceiro Plano Quinquenal, há opiniões na sociedade que consideram que o Governo deve aproveitar melhor as habitações para troca e as habitações para alojamento temporário, com vista a uma articulação eficaz com os projectos de reconstrução dos sete edifícios do Bairro Iao Hon e do Edifício dos Funcionários Públicos no Bairro de Tamagnini Barbosa, contribuindo assim para acelerar os trabalhos e elevar a sua eficiência.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Chefe do Executivo e o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmaram, respectivamente, em resposta a perguntas e a interpelações dos deputados, que iam promover a utilização adequada dos recursos de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário, bem como estudar o alargamento do seu âmbito de aplicação através da revisão da lei. Com vista a coadunar-se com o objectivo de promover a renovação urbana, quando é que o Governo vai iniciar o processo de revisão do Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana?

2. Em articulação com o Terceiro Plano Quinquenal, que propõe um modelo

de renovação urbana assente na “liderança governamental, funcionamento de mercado, adaptação às características de cada zona, utilização integrada, combinação de reconstrução, revitalização e desenvolvimento por áreas”, como é que o Governo vai aumentar a flexibilidade das habitações para troca e das habitações para alojamento temporário, com vista a satisfazer as necessidades dos moradores afectados pela renovação urbana ou dos grupos com necessidades prementes de habitação, no âmbito dos projectos desenvolvidos pelo Governo, pelo mercado privado e pela Macau Renovação Urbana, ou através de outras formas de cooperação?

10 de Julho de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng